



ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 02 de julho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Segunda-feira, 09 de outubro de 2017
ANO V
Edição 1115

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	01	Secretaria de Finanças.....	13
Gabinete.....	01	Divisão de Fiscalização.....	13
Secretaria de Administração.....	05	Câmara de Vereadores.....	17
Div. de Licitação.....	05		
Div. de Recursos Humanos.....	12		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 113/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando que a Lei Municipal nº 4.059/2013 reformulou o Conselho Municipal de Educação do Município de Cianorte, disciplinando em seu artigo 7º a sua composição;

Considerando reunião deliberativa realizada em data de 20 de setembro de 2017;
R E S O L V E

Art. 1º. Nomear membros para os cargos do Conselho Municipal de Educação de Cianorte, ficando assim composto:

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Eliane Aparecida Lopes

Suplente: Franciany Milani Alvares

Titular: Ruth Aparecida Pepa Penasso

Suplente: Kátia David Carnicelli Cardozo

Titular: Valquíria Charles da Silva

Suplente: Mario Ramos Lubasky

Titular: Zilda Marcelino de Assis

Suplente: Edson Aparecido Geronimo Dias

Representantes dos Profissionais da Educação do Ensino Fundamental:

Titular: Juliana Cecília Ouverney

Suplente: Vera Lucia Souto

Titular: Zamir Borges Martins

Suplente: Marcia Cristina Dalarme

Representantes dos Profissionais da Educação Infantil:

Titular: Darlene dos Santos Ribeiro Carvalho

Suplente: José Carlos Crepaldi

Titular: Nilza Regina dos Santos

Suplente: Elizabeth Aparecida de Carvalho Parisi

Representantes das Instituições Privadas – Educação Infantil

Titular: Maria Silva de Oliveira Torres.

Suplente: Lorena Meneghetti Bacon

Representantes do Conselho da Criança e do Adolescente

Titular: Aline Danielli Vignoto

Suplente: Talita Fernanda Alves

Representantes de APMF – Associação de Pais, Mestres e Funcionários:

Titular: Glaucia Cristina da Rocha

Suplente: Lucimar Máximo de Souza Freitas

Representantes de Escolas Estaduais:

Titular: Melissa Santana Nestorio Pizani

Suplente: Rosimeire Gouvea Gerioni

Secretária Geral designada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Andréia Coelho Bastos Dalmagro

Art. 2º. O mandato dos Conselheiros nomeados no art. 1º terá vigência de 4 (quatro) anos, em respeito ao art. 8º da Lei Municipal nº 4.059, de 28 de maio de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 5 de outubro de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO Nº 160/17

Altera as cotas mensais da receita e da despesa, por categorias econômicas, constantes da Programação Financeira e do Cronograma de Desembolso do Município de Cianorte, para o exercício de 2017 e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Ficam alteradas as metas mensais de receitas por categorias econômicas, constantes da Programação Financeira do Município de Cianorte, correspondentes ao exercício de 2017, conforme tabela elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Ficam alteradas as cotas mensais de despesas por categorias econômicas, constantes do Cronograma de Desembolso do Município de Cianorte, correspondentes ao exercício de 2017, conforme tabela elaborada pela Secretaria de Finanças.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de outubro de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cianorte - PR
Programação Financeira da Receita Mensal
Setembro/2017

R\$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2017
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez		
RECEITAS CORRENTES (A)	24.781.769,05 19.387.976,43	24.483.040,83 19.150.244,21	34.665.413,01 18.206.765,67	17.833.660,20 17.758.549,52	21.033.416,44 22.352.055,91	22.062.208,48 9.603.533,98	251.318.633,73	251.318.633,73
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.047.205,49 4.503.628,64	6.324.660,02 4.657.515,12	9.006.451,27 4.355.384,26	4.439.767,61 4.257.732,67	5.026.793,08 5.383.546,83	5.400.225,11 2.598.089,90	62.001.000,00	62.001.000,00
IMPOSTOS	5.368.271,36 3.997.995,52	5.614.575,36 4.134.604,80	7.995.275,52 3.866.394,88	3.941.304,32 3.779.706,88	4.462.423,04 4.779.123,20	4.793.928,96 2.306.396,16	55.040.000,00	55.040.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROP. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	3.023.554,00 2.251.778,00	3.162.279,00 2.328.720,00	4.503.153,00 2.177.657,00	2.219.848,00 2.128.832,00	2.513.356,00 2.691.730,00	2.700.069,00 1.299.024,00	31.000.000,00	31.000.000,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	540.338,36 402.414,52	565.129,86 416.164,80	804.757,02 389.168,38	396.708,32 380.442,88	449.161,04 481.038,20	482.528,46 232.148,16	5.540.000,00	5.540.000,00
IMPOSTO SB TRANS. IV. B. I. E DIR. R. SB B. I.	585.204,00 435.828,00	612.054,00 450.720,00	871.578,00 421.482,00	429.648,00 412.032,00	486.456,00 520.980,00	522.594,00 251.424,00	6.000.000,00	6.000.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.219.175,00 907.975,00	1.275.112,50 939.000,00	1.815.787,50 878.087,50	895.100,00 858.400,00	1.013.450,00 1.085.375,00	1.088.737,50 523.800,00	12.500.000,00	12.500.000,00
TAXAS	669.180,73 498.369,32	699.883,76 515.398,32	996.649,45 481.964,68	491.302,49 471.158,59	556.262,44 595.740,63	597.586,25 287.503,34	6.861.000,00	6.861.000,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	9.753,40 7.263,80	10.200,90 7.512,00	14.526,30 7.024,70	7.160,80 6.867,20	8.107,60 8.683,00	8.709,90 4.190,40	100.000,00	100.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	769.250,61 572.895,91	804.544,99 592.471,44	1.145.689,29 554.038,10	564.772,30 541.616,07	639.446,41 684.828,21	686.949,83 330.496,84	7.887.000,00	7.887.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	414.644,28 322.548,49	420.637,04 317.771,52	588.911,84 303.645,92	300.331,96 294.899,13	353.910,44 373.185,05	369.641,49 168.538,84	4.228.666,00	4.228.666,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	2.298,09 1.711,50	2.403,54 1.769,98	3.422,68 1.655,17	1.687,23 1.618,04	1.910,32 2.045,89	2.052,23 987,33	23.562,00	23.562,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	97,53 72,64	102,01 75,12	145,26 70,25	71,61 68,67	81,08 86,83	87,10 41,90	1.000,00	1.000,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	2.200,56	2.301,53	3.277,42	1.615,62	1.829,24	1.965,13		

Prefeitura Municipal de Cianorte - PR
Programação Financeira da Receita Mensal
Setembro/2017

R\$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2017
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez		
RECEITA DE SERVIÇOS	1.638,86 12.971,96	1.694,86 13.567,21	1.584,92 19.319,98	1.549,37 9.523,88	1.959,06 10.783,12	945,43 11.584,18	22.562,00	22.562,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.660,87 16.933.095,06	9.990,96 16.287.289,79	9.342,87 23.004.572,42	9.133,36 12.075.374,91	11.548,39 14.499.902,84	5.573,22 15.053.891,43	133.000,00	133.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.528.968,13 602.303,56	13.106.835,15 629.938,24	12.548.901,61 897.045,53	12.229.478,68 442.202,31	15.360.698,49 500.670,23	6.241.077,22 537.864,21	170.870.085,73	170.870.085,73
DEDUÇÕES (B)	448.562,89 -2.227.930,13	463.890,04 -2.330.150,79	433.797,74 -3.318.184,60	424.071,57 -1.635.712,90	536.203,05 -1.851.986,63	258.770,63 -1.989.567,63	6.175.320,00	6.175.320,00
RECEITAS CAPITAL (D)	-1.659.240,78 1.607.866,19	-1.715.936,11 2.117.035,64	-1.604.624,13 2.033.400,32	-1.568.647,03 931.925,45	-1.983.422,96 1.088.007,81	-957.196,31 1.139.913,83	-22.842.600,00	-22.842.600,00
RECEITA TOTAL (A-B+D)	1.007.524,19 18.736.259,84	981.933,67 18.416.241,77	1.021.832,16 17.623.973,70	914.042,61 17.103.945,10	1.154.132,69 21.522.765,64	516.682,93 9.163.020,60	14.514.297,49	14.514.297,49

Prefeitura Municipal de Cianorte - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro a Setembro/2017

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho		
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
Unidade Gestora: 0 - PREFEITURA MUNICIPAL								
Despesas Correntes							-	130.807.586,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.506.787,13 7.514.587,05	10.784.632,26 5.484.533,09	4.959.298,42 4.003.717,38	4.327.228,63 3.897.809,04	5.470.064,91 3.181.236,84	7.114.911,22 3.836.779,84	68.081.585,81	68.081.585,81
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	64.290,75 63.072,90	91.952,28 43.682,75	38.518,10 35.625,28	37.059,90 33.382,20	46.847,55 27.245,22	60.463,55 32.859,52	575.000,00	575.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.231.058,46 6.985.224,34	10.625.523,33 4.933.231,38	4.953.173,58 4.058.801,04	3.872.844,85 3.235.402,25	4.981.463,73 2.640.606,73	6.448.926,20 3.184.744,54	62.151.000,43	62.151.000,43
Despesas de Capital							-	22.419.202,73
INVESTIMENTOS	2.835.871,36 1.228.669,87	3.925.732,45 728.714,19	3.295.282,59 1.152.721,06	1.537.916,20 1.133.084,84	2.092.586,30 924.778,81	1.718.501,28 1.115.343,78	21.689.202,73	21.689.202,73
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	81.621,30 80.075,16	116.739,41 55.458,10	48.901,24 45.228,61	47.049,96 42.380,88	59.476,02 34.589,59	76.762,42 41.717,31	730.000,00	730.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	127.349,10 104.936,73	182.141,88 86.528,13	76.297,83 70.567,64	-185.090,61 66.124,48	-399.652,94 53.968,18	-245.231,95 65.089,15	3.027,62	3.027,62
Total da Unidade Gestora 0	16.846.978,10 15.976.566,05	25.726.721,61 11.332.147,64	13.371.471,76 9.366.661,01	9.637.008,93 8.408.183,69	12.250.785,57 6.862.425,37	15.174.332,72 8.276.534,14	153.229.816,59	153.229.816,59
Unidade Gestora: 1 - CAMARA MUNICIPAL								
Despesas Correntes							-	3.790.500,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	249.049,35 247.859,15	247.859,15 247.859,15	247.859,15 247.859,15	247.859,15 247.859,15	247.859,15 247.859,15	247.859,15 247.859,15	2.975.500,00	2.975.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.215,50 67.889,50	67.889,50 67.889,50	67.889,50 67.889,50	67.889,50 67.889,50	67.889,50 67.889,50	67.889,50 67.889,50	815.000,00	815.000,00
Despesas de Capital							-	40.000,00
INVESTIMENTOS	3.348,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00		

Prefeitura Municipal de Cianorte - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro a Setembro/2017

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maião Novembro	Junho Dezembro		
INVESTIMENTOS	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	40.000,00	40.000,00
Total da Unidade Gestora 1	320.612,85	319.080,65	319.080,65	319.080,65	319.080,65	319.080,65		
	319.080,65	319.080,65	319.080,65	319.080,65	319.080,65	319.080,65	3.830.500,00	3.830.500,00
Unidade Gestora: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Despesas Correntes							-	83.606.626,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.762.967,79	5.119.987,12	3.524.949,44	1.529.849,73	2.196.361,32	1.762.974,24		
	2.799.272,89	2.723.923,16	1.784.894,87	2.073.292,63	1.041.024,02	1.378.316,42	38.697.813,63	38.697.813,63
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.355.005,63	6.015.892,07	4.506.501,57	1.753.995,16	2.498.160,50	1.978.345,55		
	3.209.407,44	3.523.017,85	1.917.617,26	2.377.060,39	1.193.549,32	1.580.259,99	44.908.812,73	44.908.812,73
Despesas de Capital							-	4.316.019,19
INVESTIMENTOS	565.663,51	1.206.686,17	1.275.337,01	63.055,08	419.526,36	171.839,32		
	145.376,28	212.270,62	71.094,16	85.453,90	42.907,38	56.809,40	4.316.019,19	4.316.019,19
Total da Unidade Gestora 3	27.683.636,93	12.342.565,36	9.306.788,02	3.346.899,97	5.114.048,18	3.913.159,11		
	6.154.056,61	6.459.211,63	3.773.606,29	4.535.806,92	2.277.480,72	3.015.385,81	87.922.645,55	87.922.645,55
Unidade Gestora: 4 - Fundo Mun. Dir. da Criança e do Adolesce								
Despesas Correntes							-	960.674,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.506,39	53.105,51	20.047,03	17.214,04	23.115,55	52.495,90		
	133.684,40	55.686,25	90.453,86	24.114,86	49.513,08	28.509,33	595.446,20	595.446,20
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.801,49	79.016,50	9.199,90	7.899,81	10.608,11	24.091,24		
	61.349,97	25.555,33	78.833,02	11.066,71	22.722,37	13.083,40	365.227,85	365.227,85
Despesas de Capital							-	388.112,00
INVESTIMENTOS	5.905,25	289.463,25	19.291,93	13.139,78	4.873,37	6.525,46		
	16.617,54	6.922,03	12.677,29	2.997,58	6.154,69	3.543,83	388.112,00	388.112,00
Total da Unidade Gestora 4	75.213,13	421.585,26	48.538,86	38.253,63	38.597,03	83.112,60		
	211.651,91	88.163,61	181.964,17	38.179,15	78.390,14	45.136,56	1.348.786,05	1.348.786,05

Prefeitura Municipal de Cianorte - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro a Setembro/2017

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro		
Unidade Gestora: 5 - Fundo Municipal de Assistência Social								
Despesas Correntes							-	8.525.466,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	219.712,47 24.608,50	533.464,76 307.909,49	136.062,52 249.781,79	199.477,13 191.852,12	192.436,51 286.753,79	124.565,42 31.322,20	2.497.946,70	2.497.946,70
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	459.845,36 425.445,33	1.015.622,98 482.901,23	1.002.143,05 420.336,07	417.493,97 401.535,22	380.991,77 600.158,92	355.490,11 65.555,54	6.027.519,55	6.027.519,55
Despesas de Capital							-	922.765,33
INVESTIMENTOS	16.060,62 12.763,58	307.809,38 22.873,15	105.030,08 104.680,70	290.581,44 14.024,06	13.306,56 20.961,22	12.384,94 2.289,60	922.765,33	922.765,33
Total da Unidade Gestora 5	695.618,45 462.817,41	1.856.897,12 813.683,87	1.243.235,65 774.798,56	907.552,54 607.411,40	586.734,84 907.873,93	492.440,47 99.167,34	9.448.231,58	9.448.231,58
TOTAL GERAL	45.622.059,46 23.124.172,63	40.666.850,00 19.012.287,40	24.289.114,94 14.416.110,68	14.248.795,72 13.908.661,81	18.309.246,27 10.445.250,81	19.982.125,55 11.755.304,50	255.779.979,77	255.779.979,77

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico n° 273/2017

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico n° 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pelas unidades de farmácias rede de atenção básica da Secretaria Municipal de Saúde. Credenciamento até as 8h do dia 26 de Outubro de 2017 através do site www.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 8h30min do dia 26 de Outubro de 2017; início da sessão às 9h do dia 26 de Outubro de 2017; oferecimento de lances a partir de 8h30min do dia 27 de Outubro de 2017. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6210. Cianorte, em 06 de Outubro de 2017.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial n° 272/2017

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 14h30min do dia 24 de outubro de 2017, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, n° 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para contratação de empresa para arbitragem das competições municipais realizadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 6 de Outubro de 2017.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 1165/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa S.O.S SUL RESGATE – COMERCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Comendador Franco, 2267, CEP 81.520-000, Bairro Guabirota, no município de Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 03.928.511/0001-66.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo por Inexigibilidade de licitação n° 53/2017.

OBJETO: Contratação da empresa S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA para aquisição de materiais médico-hospitalares para o Corpo de Bombeiros de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 6.160,00 (seis mil cento e sessenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 25 de setembro de 2017.

Alberto Nabhan
Prefeito em exercício

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 1199/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa K S AFONSO & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Arthur M. Thomas, 788, Zona 6, CEP 87.205-050, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 17.216.445/0001-06.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial n° 25/2017.

OBJETO: Aquisição de material de metalúrgica para fabricação de corrimão, contratação de serviços de instalação de corrimão e contratação de horas de serviços de guinchos para elevação de postes, placas e diversos.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 12.592,50 (Doze mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 03 de outubro de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE INEXIGIBILIDADE N° 53/2017 – Processo 358/2017

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com a empresa S.O.S SUL RESGATE – COMERCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA, para aquisição de materiais médico-hospitalares para o Corpo de Bombeiros de Cianorte, no valor de R\$ 6.160,00 (seis mil cento e sessenta reais), com vigência

até 31/12/2017, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25 caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 25 de setembro de 2017.

Alberto Nabhan
Prefeito em exercício

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
Republicado por Incorreção

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 217/2017, modalidade Pregão Presencial, Processo 305/2017, concernente ao Registro de Preços visando à Aquisição de materiais de construção para a manutenção e conservação das diversas instalações e setores da SMÉC.

II - A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: DEPÓSITO JAPURÁ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME como vencedora dos itens 1-24-25 no valor total de R\$ 71.335,00 (Setenta e um mil trezentos e trinta e cinco reais); BIGAS E ALEXANDRE LTDA - ME como vencedora dos itens 2-5-6-7-8-9-10-11-13-18-20-26-27-34-35-36 no valor total de R\$ 31.066,15 (Trinta e um mil sessenta e seis reais e quinze centavos); M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME como vencedora dos itens 3-4 no valor total de R\$ 9.469,60 (Nove mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos); e, MB FERRARI MADEIRAS EIRELI - EPP como vencedora dos itens 17-19-21-22-23-28-29-30-31-33 no valor total de R\$ 28.550,25 (Vinte e oito mil quinhentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 29 de setembro de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1155/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA MONICA REGINA DE MELLO FARIA - ME, ORIUNDO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 237/2017.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Alberto Nabhan, Portador da Cédula de Identidade RG no 3.080.417-1 SSP/PR, e do CPF no 424.759.619-53 e

CONTRATADA:

MONICA REGINA DE MELLO FARIA -ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Engenheiro Jayme Matzenbacher, 593, Atuba, CEP 82.630-307, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.353.208/0001-97, telefone (41) 3672-3979, Email: mellofaria83@gmail.com, neste ato representada por sua titular, a Sra. Monica Regina de Mello Faria, portador da Cédula de Identidade 6.990.574-9 SSP/PR e do CPF 036.117.429-29, residente e domiciliada em Curitiba/Paraná.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência até 31/12/2017.

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de setembro de 2017.

Monica Regina de Mello Faria	Alberto Nabhan
MONICA REGINA DE MELLO FARIA-ME	PREFEITO EM EXERCÍCIO
Contratada	Contratante

TERMO DE REVOGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 461/2016 E RESCISÃO DO CONTRATO Nº 131/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA I. DE S BORGHI AUTO CENTER - ME, ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 376/2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de direito Público com sede no Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, Portador da Cédula de Identidade RG no 1.554.531-3 SSP/PR, e do CPF no 258.569.019-91.

CONTRATADO: I. DE S BORGHI AUTO CENTER - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Armelindo Trombini, 3356, Jardim Francisco Ferreira Albuquerque, CEP 87309-097, na cidade de Campo Mourão, estado

do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.999.025/0001-46, Email: fenixcampomourao@gmail.com e telefone (44) 3017-6103

OBJETO: Aquisição de pneus, câmara de ar, protetor de roda aro, válvulas de pneus e contratação de empresa para prestação de serviços de balanceamento, alinhamento e conserto de pneus.

REVOGAÇÃO: Revoga-se a Ata de Registro de Preços Nº 461/2016. A revogação em questão encontra amparo no disposto no Art. 13, Inciso IV do Decreto Municipal Nº 017/07 e Cláusula 7.7 da Ata de Registro de Preços Nº 461/2016. RESCISÃO: Rescinde-se o contrato Nº 131/2017. A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 78, inciso XII e art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retromencionado.

A presente rescisão faz cessar imediatamente, todos os efeitos, direitos e obrigações futuras.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 05 de Outubro de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

TERMO DE REVOGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 461/2016 E RESCISÃO DO CONTRATO Nº 151/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA I. DE S BORGHI AUTO CENTER - ME, ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 376/2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de direito Público com sede no Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, Portador da Cédula de Identidade RG no 1.554.531-3 SSP/PR, e do CPF no 258.569.019-91.

CONTRATADO: I. DE S BORGHI AUTO CENTER - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Armelindo Trombini, 3356, Jardim Francisco Ferreira Albuquerque, CEP 87309-097, na cidade de Campo Mourão, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.999.025/0001-46, Email: fenixcampomourao@gmail.com e telefone (44) 3017-6103

OBJETO: Aquisição de pneus, câmara de ar, protetor de roda aro, válvulas de pneus e contratação de empresa para prestação de serviços de balanceamento, alinhamento e conserto de pneus.

REVOGAÇÃO: Revoga-se a Ata de Registro de Preços Nº 461/2016. A revogação em questão encontra amparo no disposto no Art. 13, Inciso IV do Decreto Municipal Nº 017/07 e Cláusula 7.7 da Ata de Registro de Preços Nº 461/2016. RESCISÃO: Rescinde-se o contrato Nº 151/2017. A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 78, inciso XII e art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retromencionado.

A presente rescisão faz cessar imediatamente, todos os efeitos, direitos e obrigações futuras.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 05 de Outubro de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

TERMO DE REVOGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 461/2016 E RESCISÃO DO CONTRATO Nº 216/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA I. DE S BORGHI AUTO CENTER - ME, ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 376/2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de direito Público com sede no Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, Portador da Cédula de Identidade RG no 1.554.531-3 SSP/PR, e do CPF no 258.569.019-91.

CONTRATADO: I. DE S BORGHI AUTO CENTER - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Armelindo Trombini, 3356, Jardim Francisco Ferreira Albuquerque, CEP 87309-097, na cidade de Campo Mourão, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.999.025/0001-46, Email: fenixcampomourao@gmail.com e telefone (44) 3017-6103

OBJETO: Aquisição de pneus, câmara de ar, protetor de roda aro, válvulas de pneus e contratação de empresa para prestação de serviços de balanceamento, alinhamento e conserto de pneus.

REVOGAÇÃO: Revoga-se a Ata de Registro de Preços Nº 461/2016. A revogação em questão encontra amparo no disposto no Art. 13, Inciso IV do Decreto Municipal Nº 017/07 e Cláusula 7.7 da Ata de Registro de Preços Nº 461/2016. RESCISÃO: Rescinde-se o contrato Nº 216/2017. A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 78, inciso XII e art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retromencionado.

A presente rescisão faz cessar imediatamente, todos os efeitos, direitos e obrigações futuras.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 05 de Outubro de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 11/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 340/2016, homologado em 12/01/2017.

Valor Homologado: R\$ 32.762,01 (Trinta e Dois Mil, Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Um Centavo).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de materiais de expediente, tais como ferramentas, EPI e materiais para manutenção de bens imóveis

Empresa: MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Table with 7 columns: Item, Qtd, Unid., Descrição, Marca, Valor Unitário R\$, Valor Total R\$. Contains a list of 110 items including tools like hammers, wrenches, and materials like cement and paint.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de janeiro de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 12/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 340/2016, homologado em 12/01/2017.

Valor Homologado: R\$ 24.677,50 (Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e

Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de materiais de expediente, tais como ferramentas, EPI e materiais para manutenção de bens imóveis

Empresa: W.G. JUNIOR FERRAGENS - ME

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Table with 7 columns: Item, Qtd, Unid., Descrição, Marca, Valor Unitário R\$, Valor Total R\$. Contains a list of 108 items including tools like hammers, wrenches, and materials like cement and paint.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de janeiro de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 13/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 388/2016, homologado em 13/01/2017.

Valor Homologado: R\$ 4.050,50 (Quatro Mil, Cinquenta Reais e Cinquenta Centavos).

Objeto: Aquisição de material de copa e cozinha para todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2	500	Cx.	filtro de papel para café, tamanho 103, com dupla costura lateral. caixa com 30 unidades.	Novita	2,14	1.070,00
5	1.000	Cx.	chá de erva mate queimado, caixa com 200g, identificação de lote e validade na embalagem, prazo de validade correspondente a 75% do prazo de fabricação. caixa.	D'Mille	2,19	2.190,00
9	10	UN	garrafa térmica com capacidade para 5 litros, com alça na parte superior, no mínimo 6 horas de conservação térmica, material deve ser atóxico e reciclável. unidade.	Invicta	21,45	214,50
12	40	UN	dispenser para papel toalha interfolhado, para interfolha de 2 ou 3 dobras, em material plástico de alta resistência na cor branca, com visualizador em acrílico transparente na base para visualização da quantidade de papel, medidos a partir de 30x36x12cm (cxdsp), sistema de abertura por travas laterais acionados por pressão. unidade.	Bell Plus	14,40	576,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de janeiro de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 14/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 388/2016, homologado em 13/01/2017.

Valor Homologado: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).

Objeto: Aquisição de material de copa e cozinha para todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: P. B. COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA - ME

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
6	500	Cx.	copo descartável, capacidade para 180ml, cor transparente, caixa contendo 2.500 copos, em conformidade com a norma técnica abnt, nbr 14.865, produzido em 100% resina virgem, composição: poliestireno, embalado em caixa altamente resistente para armazenamento. caixa.	Ibrasde	42,00	21.000,00
TOTAL GERAL DE R\$ 21.000,00						

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de janeiro de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 15/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 388/2016, homologado em 13/01/2017.

Valor Homologado: R\$ 1.995,00 (Hum mil, novecentos e noventa e cinco reais).

Objeto: Aquisição de material de copa e cozinha para todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: SIDNEI APARECIDO CHIARELLI & CIA LTDA - EPP

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
8	50	UN	garrafa térmica, de mesa, para uso e transporte na vertical, conservação térmica de líquidos quente e frio, sistema de bomba, jato forte e preciso, com alça acoplada a tampa, revestimento externo em polipropileno, ampola de vidro, 1,8 litros de capacidade. unidade.	Aladin	39,90	1.995,00
TOTAL GERAL DE R\$ 1.995,00						

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de janeiro de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 16/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 388/2016, homologado em 13/01/2017.

Valor Homologado: R\$ 6.586,00 (Seis Mil, quinhentos e oitenta e seis reais).

Objeto: Aquisição de material de copa e cozinha para todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: S. R. DUTRA - EPP

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Un	Especificações	Valor Unitário	Valor Total	Marca
7	100	Cx.	copo para café descartável, capacidade 50ml, em poliestireno branco, não tóxico, com bordas e saliência na borda, peso por cento (100) do copo deverá ser igual ou superior a 72 gramas. embalagem: caixa com 50x100, 5000 unidades, onde os copos são acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada.	41,50	4.150,00	Copoplast
10	40	UN	dispenser para copo descartável de 200ml, em acrílico transparente, capacidade para 100 copos, acompanha parafuso e buchas para instalação. unidade.	16,00	640,00	PR Embalagens
11	40	UN	dispenser para copo descartável de 50ml, em acrílico transparente, capacidade para 100 copos, acompanha parafuso e buchas para instalação. unidade.	14,50	580,00	PR Embalagens
13	20	UN	caneca em alumínio, cabo reforçado, revestido em baquelite, com capacidade mínima de 3 litros. unidade.	23,30	466,00	Modenuti
14	20	UN	caneca em alumínio, cabo reforçado, revestido em baquelite, com capacidade mínima de 5 litros. unidade.	37,50	750,00	Modenuti

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de janeiro de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 17/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 389/2016, homologado em 16/01/2017.

Valor Homologado: R\$ 4.008,36 (Quatro mil, oito reais e trinta e seis centavos).

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o Corpo de Bombeiros de Cianorte.

Empresa: A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
3	50	UN	azeitona verde, embalagem de vidro contendo no rótulo a data de fabricação, não superior a 03 meses, data de vencimento e inspeção do ministério da agricultura; embalagem com 500 gramas drenada.	Aragones	8,58	429,00
6	80	Pte	doce pastoso, diversos sabores, ingredientes: açúcar, soro de leite, leite em pó integral, leite, amido modificado, gordura vegetal, corante de caramelo, estabilizante: citrato de sódio, redutor de acidez: bicarbonato de sódio, conservante: sorbato de potássio. não contém gluten. a embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampado no rótulo, embalagem com 500 g.	Provincia	3,18	254,40
11	150	UN	feijão preto tipo 1, embalagem de 1 kg, isento de sujeiras	Coradinho	5,65	847,50
13	230	Pct	macarrão espagete - pacote de 500g, sêmola especial, seca, com ovos, ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (43,2%), farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico (43,2%), fécula de mandioca (1,6%), corantes naturais urucum e cúrcuma, fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade, deverão apresentar após o cozimento cortes soltos de consistência macia, porém não papa ou pegajosa, livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos de animais e vegetais, embalagem primária sacos de polietileno atóxico, resistentes, termossolado, contendo peso líquido de 1kg, validade mínima de 8 meses.	D'Mille	1,45	333,50
18	26	Pct	sal fino e iodado (contendo cloreto de sódio) - pacote de 1kg, iodado de potássio, anti-umectante, auci, conforme legislação vigente.	Pop	0,86	22,36
21	30	Frc	vinagre - ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. padronizado, refinado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral, com acidez de 4,15%, embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências. e sem adição de açúcar. de acordo com a rdc nº 276/2005. embalagem 500ml.	Heinig	1,52	45,60
24	360	UN	refrigerante contendo em sua composição: água gasificada, açúcar, ácido cítrico, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo, aroma natural do extrato da fruta, composição a cada 200ml: 79 a 85 kcal(4%), registro no ministério da agricultura, sem adição de álcool, embalagem de 2 litros. a embalagem deve conter no rótulo o local e origem do produto e data de fabricação.	Conquista	3,00	1.080,00
38	1.200	UN	água mineral, não gasosa, oriunda de fonte hipotermal que apresente laudo de análise do órgão competente, entregues em embalagens de 500ml tipo pet. a embalagem deverá conter especificado o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade.	D'Fonte	0,83	996,00
Total geral de R\$ 4.008,36						

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de janeiro de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 18/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 389/2016, homologado em 16/01/2017.

Valor Homologado: R\$ 42.908,02 (Quarenta e dois mil, novecentos e oito reais e dois centavos).

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o Corpo de Bombeiros de Cianorte.

Empresa: SIDNEI APARECIDO CHIARELLI & CIA LTDA - EPP

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	70	Pct	açúcar refinado de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, aspecto sólido amorfo e cor branca com grãos finos de não definidos, não deverá empedrar, a embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampado no rótulo, embalagem 5 kg.	D'Ouro	11,85	829,50
2	105	Pct	atroz tipo 1, submetido a vapor sob pressão para facilitar e melhorar seu cozimento, a embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampado no rótulo, embalagem 5kg.	Ideal	9,90	1.039,50
4	240	UN	café torrado e moído, de primeira qualidade. embalagem com 500 gramas.	Canção	6,00	1.440,00
5	80	Cx.	creme de leite - embalagem com peso aproximado de 300 (trezentos) gramas, origem animal, embalado em lata ou tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, atender as exigências do ministério da agricultura e dipoa, conforme portaria 369 de 04/09/1997 e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Italac	1,40	112,00
7	80	Lta	ervilha em conserva - embalagem com peso aproximado de 200 (trezentos) gramas, reidratada, em conservam acondicionada em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 200g de peso líquido drenado. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Ciafios	1,30	104,00
8	125	Lta	extrato de tomate preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e semente, tolerância de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio, isento de fermentação e não deve apresentar excessivamente defeituoso, embalagem contendo registro de data de fabricação, peso e validade estampados no rótulo, embalagem com 350 g.	Bonare	1,79	223,75
9	40	Pct	farinha de rosca tipo marrocos, embalagem contendo registro de data de fabricação, peso e validade estampado no rótulo, embalagem contendo 1kg.	Amafil	3,60	144,00

10	20	Pct	farinha de trigo especial sem fermento, embalada em sacos limpos, não violados, resistentes, contendo em sua embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 70 (setenta dias) a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da cnpa, embalagem 5kg.	Coamo	9,35	187,00
12	30	Pct	flubá de milho mimoso - pacote de 1kg, obtido de grãos saudáveis, coloração homogênea, ausência de matéria estranha e odores estranhos, enriquecido com ferro e ácido fólico, prazo de validade mínimo de 6 meses, data de fabricação máxima de 30 dias.	Katuay	1,15	34,50
14	40	Pte	maionese - emulsão cremosa, obtida com ovos e óleo vegetal, com adição de conservantes, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e seus ingredientes em perfeito estado de conservação, de acordo com a rdc n.º 276/2005, acondicionada em embalagem de 500g.	Purity	1,99	79,60
15	60	Pte	margarina - com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada.	Prime	1,99	119,40
16	80	Lta	milho verde em conserva - acondicionado em recipiente de folha de Bananas, inteiro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, o produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. kg, registro no ms. de acordo com a nta 31 (decreto 12.486/78); com peso líquido drenado de 200g.	Lar	1,18	94,40
17	220	UN	óleo de soja vegetal comestível, tipo refinado, embalagem com 500ml.	Leve	2,65	583,00
19	96	UN	suco, pacote de 01 quilo, em po, para preparar 10 litros de suco, embalagem contendo instruções de preparo, datas de fabricação e vencimento, sendo o primeiro menor que 02 meses, diversos sabores.	Piko	3,65	350,40
20	80	Pct	tempero completo contendo em sua composição: sal, cebola, alho, cebolinha, salsa, manjerico, realçador de sabor glutamato monossódico, aromatizante e conservador metabissulfito de sódio, não contém glúten. a embalagem do produto deve conter registro de data de fabricação, peso e validade impressos no rótulo, embalagem 300 gramas.	Ciafrios	0,75	60,00
22	90	Kg	presunto de carne suína cozido - quilo, sem capa de gordura, fatiado no dia da entrega peça, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega, pesando aproximadamente fatias de 30g.	Peperi	15,30	1.377,00
23	120	Kg	queijo mussarela - quilo, 1ª qualidade, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. o produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante, fatiado em lâminas de 30g.	Italac	22,60	2.712,00
25	720	Cx.	leite longa vida integral, esterilizado, em embalagem tetra-pack de 1 litro, e reembaalados em caixa de papelão com 12 unidades, composição mínima por litro: valor energético 550 kcal, carboidratos 40 gr, proteínas 30 gr, lipídios 30 gr. a embalagem deve conter o registro no ministério da saúde, local de origem, peso, data de embalagem e validade do produto.	Tirol	1,99	1.432,80
26	450	Kg	quilos de pão francês, com peso aproximado de 50 gramas por unidade, devendo apresentar cor, tamanho e formato uniformes, produzidos no mesmo dia da entrega.	Ki pão	6,80	3.060,00
27	140	Kg	carne moída de coxão mole primeira qualidade, entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, transportado em veículo refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente, a carne não deverá estar congelada.	Cezar Carnes	19,40	2.716,00
28	320	Kg	carne bovina coxão mole, cortada em bife com peso aproximado de 150 gr., entregues em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, transportada em veículo refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente, não podendo estar congelada.	Cezar Carnes	19,50	6.240,00
29	240	Kg	carne bovina contra filé, entregues em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, transportada em veículo refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente, não podendo estar congelada.	Cezar Carnes	22,90	5.496,00
30	180	Kg	carne bovina posta vermelha, entregues em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, transportada em veículo refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente, não podendo estar congelada.	Cezar Carnes	18,50	3.330,00
31	360	Kg	coxa e sobrecoxa de frango - produto de qualidade - entregues em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, transportada em veículo refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente, não podendo estar congelada.	C Vale	4,98	1.792,80
32	125	Kg	carne suína basteda, produto de qualidade, entregues em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, transportada em veículo refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente, não podendo estar congelada.	Cezar Carnes	10,00	1.250,00
33	40	Kg	pernil suíno com osso, entregues em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, transportada em veículo refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente, não podendo estar congelada.	Cezar Carnes	8,99	359,60
34	50	Kg	salsicha tipo viena apresentando sabor acentuado de defumação e condimentos característicos das salsichas típicas da cidade de viena na áustria. não podendo ser enlatadas, entregues em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, conforme legislação vigente.	Copacol	6,70	335,00
35	60	Kg	linguiça defumada produzida com carne suína selecionada além de condimentos e temperos especiais para o processo de defumação, entregues em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, conforme legislação vigente.	Seara	9,68	580,80
36	50	Kg	bacon defumado de barriga suína, contendo em sua composição: água, sal, conservador: nitrato de sódio, antioxidante: eritorbató de sódio, não deve conter glúten, entregues em mantas de 3 kg, embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, conforme legislação vigente.	Seara	12,60	630,00
37	90	Kg	validade, conforme legislação vigente.			
39	28	UN	abacaxi tamanho médio, produto livre de odor desagradável, podridões, queimaduras de sol, manchas anormais, batidas ou rachaduras, exsudação e ataque de insetos, sendo que as folhas da coroa devem estar verdes e erguidas.	Arapongas	23,99	2.159,10
40	32	Mç	acelga - produto com textura crocante e sabor doce com folhas verdes e de cores vivas sem escurecimentos ou amarelamentos, sem buracos, hastes frescas em maços de no mínimo 400 gr.	Bela Vista	2,05	65,60
41	60	UN	alfafa - unidade (pê), fresca, tipo crepsa, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução n.º 12/78 da cnpa.	Bela Vista	1,30	78,00
42	10	Pct	alho - pacote de 1 (um) quilo, embalado em saco de polietileno transparente, classificação/características gerais constituídas de alho de ótima qualidade, sem defeitos, intactas, firmes e bem desenvolvidas, deverão apresentar coloração e tamanho uniforme e típica da variedade, os produtos deverão estar em conformidade com os itens 17 e 18 da portaria cvs 006/99 de 10/03/99.	Rei do Alho	11,90	119,00
43	120	Kg	banana caturra - produto com bom aspecto e aroma característico, casca bem amarela de aspecto firme e sem partes moles ou machucadas, com maturação média.	Bela Vista	1,96	235,20
44	32	Kg	batata inglesa - lisa e lavada de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de rachaduras e cortes, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvida, de colheita recente.	Bela Vista	1,70	54,40
45	24	Pct	beterraba - pacote de 1 (um) quilo, embalada em saco plástico de polietileno transparente, sem folhas, primeira, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, termos sem corpos estranhos na terra aderida na superfície de acordo com a resolução n.º 12/78 da cnpa.	Bela Vista	1,89	45,36
46	32	Mç	brócolis - produto com cabeças de coloração verde escura, firmes, compactas, com granulação fina e sem sinais de murchara.	Bela Vista	4,29	137,28
47	80	Kg	cebola branca extra, com grau médio de amadurecimento, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas.	Bela Vista	1,78	142,40
48	40	Kg	cenoura - pacote de 1 quilo, embalados em sacos de polietileno transparente tamanho médio grande, aparência natural, sem fungos, sem manchas escuras, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes e deverão estar em conformidade com os itens 17 e 18 da portaria cvs 006/99 de 10/03/99.	Bela Vista	2,20	88,00
49	120	Mç	cheiro verde - o cheiro verde precisa ser fresco, com uma cor verde profunda e aparência viçosa, os maços não podem ter folhas que estão murchas ou amarelas, cultivado organicamente, em maços de no mínimo 300 gr.	Bela Vista	1,17	140,40
50	22	UN	escarola - chicória - as folhas do produto devem estar com aspecto fresco, brilhantes, firmes e sem áreas escuras e sem danos físicos, sendo que as folhas externas devem apresentar coloração verde mais escuro que as internas.	Bela Vista	2,99	65,78
51	45	UN	couve-flor - cabeças compactas fechadas de cor branca ou creme, sem manchas escuras, pois ao contrário demonstram estarem queimadas ou com fungos, se envolvidas pelas folhas, estas devem estar verdes e sem sinais de estarem murchas.	Bela Vista	4,70	211,50
52	280	Kg	laranja pera tamanho grande - de consistência uniforme e firme a pressão dos dedos, de coloração de acordo com a variedade.	Bela Vista	1,14	319,20
53	80	Kg	maçã nacional - produto de coloração viva, firme e pesada em relação ao tamanho, de casca lisa, sem depressões ou machucados, tamanho médio de primeira qualidade.	Bela Vista	3,99	319,20
54	60	Kg	mamão comercial - produto sem manchas, flacidez, exsudação ou lesões; tamanho médio e grau médio de amadurecimento, tonalidade amarelo alaranjado e exalando um suave aroma característico.	Bela Vista	2,99	179,40
55	90	Kg	melancia - produto com casca firme, lustrosa e sem manchas escuras, deve ser pesada em relação ao volume.	Bela Vista	0,98	88,20
56	150	Dz	ovos branco - de galinha, grande e isento sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionados em embalagem apropriada, embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade.	Familia	3,76	564,00
57	18	Kg	pimentão verde - embalado em saco de polietileno transparente, sendo de primeira qualidade, apresentando tamanho e conformação uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio, e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica de alimentação.	Bela Vista	4,40	79,20
58	75	UN	repolho extra - cabeça (quilo), sem defeitos que afetem sua aparência, embalados em sacos de polietileno transparente, a unidade deverá estar limpa, sem folhas verdes, ou seja, a cabeça deverá estar com suas folhas firmes na formação, deverá ser bem formado, sem defeitos, com folhas verdes claras sem traços de descoloração turgescência intactas, firmes e bem desenvolvidas, deverão apresentar coloração e tamanho uniforme e típica da variedade, deverá ser procedente de espécies vegetais genuínos e sãos, deverão estar em conformidade com os itens 17 e 18 da portaria cvs 006/99 de 10/03/99.	Bela Vista	1,28	96,00
59	50	Mç	rucula: produtos sãos, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência, intactas, firmes e bem desenvolvidas, (unidade - pé).	Bela Vista	2,00	100,00
60	90	Kg	tomate santa cruz - de médio amadurecimento, firme, inteiro, sem manchas, batidas e solfoles, coloração uniforme, entregues em caixas de madeira ou plástico.	Bela Vista	2,89	260,10
61	35	Kg	uva Itália - de cachos bem cheios, com bagas firmes e lisas de cor e tamanho apropriados para a variedade, as frutas não devem ser desprendidas com facilidade do cacho, devem estar livres de manchas, vagem comprida - produto deve ser firmes de pontas verdes e sem machucados.	Bela Vista	5,99	209,65
62	40	Kg		Bela Vista	8,99	359,60

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de janeiro de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 118/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 58/2017, homologado em 12/04/2017.

Valor Homologado: R\$ 154.611,46 (Cento e cinquenta e quatro reais seiscentos e onze reais e quarenta e seis centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para prestação de serviços de funilaria, pintura e correlatos para a manutenção de veículos da frota do transporte escolar.

Empresa: C R BARBOSA FUNILARIA - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	28	UN	serviço de reparo de assoalho com solda de travessa de sustentação	1.469,56	41.147,68
2	15	UN	serviço de solda em chassis de ônibus	1.674,62	25.119,30
3	300	UN	serviço de solda em banco de veículos - passageiros e motorista	34,00	10.200,00
4	61	UN	serviço de reparo de ponteira de pára-choque em lata e fibra	360,98	22.019,78
5	115	UN	serviço de reparo em banco de fibra	357,78	41.144,70
7	36	UN	serviço de pintura em roda de ônibus	85,00	3.060,00
17	40	UN	serviços de embuchamento de portas em ônibus do transporte escolar	298,00	11.920,00
TOTAL GERAL DE R\$				154.611,46	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de Abril de 2017.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 119/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 58/2017, homologado em 12/04/2017.

Valor Homologado: R\$ 158.710,00 (Cento e cinquenta e oito mil setecentos e dez reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para prestação de serviços de funilaria, pintura e correlatos para a manutenção de veículos da frota do transporte escolar.

Empresa: LUIZ CARLOS DE AZEVEDO & CIA LTDA - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
6	18	UN	serviço de reparo de painel frontal com funilaria e pintura em ônibus do transporte escolar	1.640,00	29.520,00
8	33	UN	serviço de reforma de para-choque de ônibus	535,00	17.655,00
9	10	UN	serviço de pintura do teto interno com troca de luminária em ônibus do transporte escolar	1.329,00	13.290,00
10	10	UN	serviços de recuperação em caixa de bateria em fibra em ônibus do transporte escolar	415,00	4.150,00
11	25	UN	serviços de vedação de assoalho em ônibus do transporte escolar	1.148,00	28.700,00
12	10	UN	serviços de faixa lateral em ônibus do transporte escolar	1.340,00	13.400,00
13	20	UN	serviços de calafetar janelas em ônibus do transporte escolar	443,00	8.860,00
14	35	UN	serviços de reparo em suporte de para-choque em ônibus do transporte escolar	319,00	11.165,00
15	15	UN	serviços de reparo em corrimão em ônibus do transporte escolar	270,00	4.050,00
16	40	UN	serviços de vedação do teto em ônibus do transporte escolar	616,00	24.640,00
18	16	UN	serviços de reparo em molduras dos faróis em ônibus do transporte escolar	205,00	3.280,00
TOTAL GERAL DE R\$				158.710,00	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de Abril de 2017.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 120/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 52/2017, homologado em 12/04/2017.

Valor Homologado: R\$ 9.810,00 (Nove mil oitocentos e dez reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção em porta pneumática automática, limpador de para-brisa, painel dianteiro e banco de motorista dos veículos da frota do transporte escolar.

Empresa: A CAMPANERUTTI & CIA LTDA - EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	12	UN	serviços de reparo completo de cilindro de porta em ônibus	R\$ 217,50	R\$ 2.610,00
2	15	UN	serviços de reparo de válvula da chave da porta a ar em ônibus.	R\$ 217,50	R\$ 3.262,50
3	15	UN	serviços de reparo em limpadores de para brisa a ar em ônibus.	R\$ 262,50	R\$ 3.937,50
TOTAL GERAL DE R\$				9.810,00	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de Abril de 2017.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 121/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 52/2017, homologado em 12/04/2017.

Valor Homologado: R\$ 12.258,00 (Doze mil duzentos e cinquenta e oito reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção em porta pneumática automática,

limpador de para-brisa, painel dianteiro e banco de motorista dos veículos da frota do transporte escolar.

Empresa: LUIZ CARLOS DE AZEVEDO & CIA LTDA - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
4	22	UN	serviços de reparo em encanamento e tubulação de ar em ônibus.	80,00	1.760,00
5	10	UN	serviços de reparos completo de painel dianteiro em ônibus e fixação de limpadores.	682,00	6.820,00
7	6	UN	serviços de reparos no cilindro do amortecedor do banco do motorista	124,00	744,00
8	6	UN	serviços de reparos na caixa de mola do banco do motorista.	138,00	828,00
9	6	UN	serviços de reparos em trilhos do banco do motorista.	179,00	1.074,00
10	6	UN	serviços de reparos em regulagem de ajuste de assento e encosto em banco do motorista.	172,00	1.032,00
TOTAL GERAL DE R\$				12.258,00	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de Abril de 2017.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 122/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 52/2017, homologado em 12/04/2017.

Valor Homologado: R\$ 10.450,00 (Dez mil quatrocentos e cinquenta reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção em porta pneumática automática, limpador de para-brisa, painel dianteiro e banco de motorista dos veículos da frota do transporte escolar.

Empresa: C R BARBOSA FUNILARIA - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
6	10	UN	serviços de reparos cancelas e separador de janelas em ônibus.	1.045,00	10.450,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de Abril de 2017.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 229/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 123/2017, homologado em 12/07/2017.

Valor Homologado: R\$ 19.470,00 (Dezenove mil quatrocentos e setenta reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de serviços de Buffet, para o fornecimento de Coffee Break para atender os eventos da Secretaria de Indústria, Comércio, Vestuário, Turismo e Serviços, no decorrer do ano.

Empresa: M M LUCAS - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 31/12/2017.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	1.650	UN	serviço de buffet para fornecimento de coffee break constituído por: mini lanche natural, pão de queijo, 02 tipos de salgadinhos assados, 02 tipos de bolo simples, torta salgada de frango ou carne, suco natural de laranja, 02 tipos de frutas da estação, café e leite, incluindo materiais de copa e cozinha utilizados no serviço por pessoa.	R\$ 11,80	R\$ 19.470,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de julho de 2017.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 230/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 154/2017, homologado em 12/07/2017.

Valor Homologado: R\$ 11.824,85 (Onze mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de gêneros alimentícios para os Centros de Atenção Psicossocial e para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU.

Empresa: A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2	1.280	UN	suco natural - sabores variados, com 1 litro, embalagem tetra pack, devendo conter informações nutricionais, ingredientes e prazo de validade.	MARATA	3,37	4.313,60

3	2.900	UN	leite achocolatado: embalagem com 200 ml, padronizado, acondicionado em embalagem plástica de primeira qualidade, o produto deverá ter a data de validade não inferior a 3 dias.	CEML	0,74	2.146,00
9	1.010	UN	refrigerante - garrafa pet com 2 litros, sabores diversos	CONQUISTA	2,87	2.898,70
13	25	Pct	balas mastigáveis sabores pct 600g.	PRODSA	4,45	111,25
16	35	Pct	bombom - doce com recheio, camada de waffer e cobertura de chocolate ao leite, embalagem de 1 kg com aproximadamente 48 bombons.	SONHO VALSA	27,88	975,80
20	28	Pct	batata palha - pacote com 500 gramas, crocante, sequinha, ingredientes: batata, gordura vegetal e sal, não contém glúten.	SABOR BATATA	10,29	288,12
21	115	Sa	molho de tomate pronto - ing: tomate, cebola, amido modificado, açúcar, sal, óleo vegetal, salsa, alho, podendo conter extrato de levedura, orégano, manjericao, aipo, tomilho e realçador de sabor glutamato monossódico. embalagem de 340 gramas.	PREDILECTA	1,26	144,90
22	85	Lta	milho verde em conserva - embalagem com 200 gramas, inteira, resistente, vedado hermeticamente e limpa, embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega, registro no ministério da agricultura, de acordo com a nta 31 (decreto n. 12.486/78)	FUGINI	1,4	119,00
27	40	UN	caldo de carne - tabletes com 114g, composição básica: sal, gordura vegetal, amido, cebola, extrato de carne, salsa, amido, louro, pimenta-do-reino.	APTI	1,79	71,60
29	12	Pct	sal refinado - iodado, procedência nacional, pacotes de 1 kg, contendo sal de iodo não tóxico, na dosagem mínima de 10 (dez) e máxima de 15 (quinze) mg de iodo por 1 (um) quilo de sal, de acordo com a legislação federal específica, embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termos selada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. na embalagem deverá estar declarada marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, lote, peso líquido e registro no órgão competente.	POP	0,64	7,68
30	180	Pct	milho para pipoca - embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termos selada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. a embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. embalagem de 500 gramas.	D'MILLE	2,05	369,00
36	48	UN	leite condensado - acondicionado em lata limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo ou em embalagem, pesando 395 gramas, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade.	FAZENDEIRA	2,87	137,76
38	24	Pte	azeitona - azeitona verde, em conserva, embalagem contendo 200 gramas, em vidro, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	ARAGONES	2,96	71,04
39	48	Pct	orégano - orégano, contendo 10 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	CATEMAR	1,22	58,56
40	24	Pte	doce de leite em pote plástico duro, pesando 400 gramas, podendo ser conservado fora da refrigeração antes de aberta a embalagem, prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto.	PROVINCIA	4,66	111,84

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de julho de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 231/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n° 138/2017, homologado em 13/07/2017.

Valor Homologado: R\$ 35.730,00 (Trinta e cinco mil setecentos e trinta reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de produtos de limpeza e equipamento de proteção individual para lavanderia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

Empresa: S.R. DUTRA - EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	20	Pct	acidulante em pó, neutralizador de resíduos alcalinos e de cloro residual em roupas. embalagem de 20kg. composição: metabisulfito de sódio. com validade mínima após a data de fabricação de 12 meses, produto em conformidade com a resolução vigente anvisa/ms abejante em pó, a base de cloro orgânico para remoção de manchas de sangue, medicamentos, alimentos entre outras em roupas com sujidade leve e pesada.	CLARA LUX	130,00	2.600,00
2	100	Pct	embalagem de 20kg. composição: ácido triclosocianúrico, alcalinizante, dispersante e carga. com validade mínima após a data de fabricação de 12 meses, produto em conformidade com a resolução vigente anvisa/ms.	CLARA LUX	155,00	15.500,00
3	120	Pct	amaciante de roupas, perfumado. embalagem de 20kg. composição: cloreto de cetil trimetil amônio, cloreto de alquil trimetamônio, essência, branqueador óptico, corante, conservante e água, com validade mínima após a data de fabricação de 24 meses, produto em conformidade com a resolução vigente da anvisa/ms.	CLARA LUX	38,00	4.560,00
4	20	UN	aventail de pvc laminado tipo frontal possui tamanho único com 1,10m + ou - 5% de comprimento total, inteiramente confeccionado em material sintético tipo pvc laminado sem forro e sem costuras, possui tirantes para amarrar e ajustes ao corpo do usuário na altura do pescoço e na cintura do mesmo material afixados ao aventail por meio de solda eletrônica. tamanho único.	ORIENT	6,00	120,00
5	10	Pct	detergente em pasta, para utilização e lavagem de roupas com sujidade pesada. embalagem de 20kg. composição: ácido alquil benzeno sulfônico linear, neutralizante, tensoativo não iônico, umectante, sequestrante, branqueador óptico, conservante e água. com validade mínima após a data de fabricação de 24 meses, produtos em conformidade com resolução vigente da anvisa/ms.	CLARA LUX	145,00	1.450,00
6	100	Pct	detergente em pó para lavagem de roupas com sujidade leve a pesada, embalagem de 20kg. composição: ácido alquil benzeno sulfônico linear, alcalinizantes, dispersante, branqueador óptico, carga e conservante, com validade mínima após a data de fabricação de 24 meses, produto em conformidade com resolução vigente anvisa/ms.	CLARA LUX	100,00	10.000,00

7	20	UN	luva de borracha nitrilica, com forro flocado de algodão, clorada, pinho reto com 33 cm de comprimento antiderapante na palma, própria para uso em grupos químicos, detergentes, sabões, amoníacos e similares, com validade mínima de 05 anos contando a partir da data de fabricação.	DANY	7,00	140,00
8	500	UN	máscara descartável, com elástico, 3 dobras com filtro, tripla proteção, hipoaérgica, atóxica, confeccionada em tela não tecido, com presilha para moldar o nariz, formato anatômico com prega central no sentido horizontal, proporcionando adequada cobertura do rosto e filtragem bacteriana no duplo sentido, embalagem individual com data de validade, dados de identificação e procedência e registro no m., s., com validade mínima de 03 anos contando a partir da data de fabricação.	3M	2,50	1.250,00
9	20	UN	receptivo para diluição, com medidas, em peso (mínimo de 1kg), ml (mínimo de 1l), em polipropileno em alta resistência, conforme normas técnicas vigentes	MODENUTI	5,50	110,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de julho de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 232/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n° 155/2017, homologado em 13/07/2017.

Valor Homologado: R\$ 102.305,00 (Cento e dois mil trezentos e cinco reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para fornecimento de materiais para sistemas de prevenção contra incêndio e pânico para utilização em edifícios públicos do Município de Cianorte-PR.

Empresa: CARNICELLI & CIA LTDA - EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	300	UN	recarga de extintor pqs bc 4 kg	EXTIN	15,60	4.680,00
2	150	UN	recarga de extintor pqs bc 6 kg	EXTIN	16,80	2.520,00
3	50	UN	recarga de extintor pqs bc 8 kg	EXTIN	16,80	840,00
4	25	UN	recarga de extintor pqs bc 12 kg	EXTIN	45,00	1.125,00
5	25	UN	recarga de extintor co2 bc 4 kg	EXTIN	50,00	1.250,00
6	150	UN	recarga de extintor co2 bc 6 kg	EXTIN	60,00	9.000,00
7	250	UN	recarga de extintor pqs abc 4 kg	EXTIN	30,00	7.500,00
8	50	UN	recarga de extintor pqs abc 6 kg	EXTIN	22,80	1.140,00
9	200	UN	recarga de extintor ap 10 litros	EXTIN	18,00	3.600,00
10	25	UN	extintor pqs bc 4 kg	EXTIANG	75,00	1.875,00
11	25	UN	extintor pqs bc 6 kg	EXTIANG	85,00	2.125,00
12	25	UN	extintor pqs bc 8 kg	EXTIANG	105,00	2.625,00
13	25	UN	extintor pqs bc 12 kg	EXTIANG	125,00	3.125,00
14	25	UN	extintor co2 bc 4 kg	RESIL	290,00	7.250,00
15	25	UN	extintor co2 bc 6 kg	RESIL	310,00	7.750,00
16	50	UN	extintor pqs abc 4 kg	EXTIANG	90,00	4.500,00
17	75	UN	extintor pqs abc 6 kg	EXTIANG	105,00	7.875,00
18	25	UN	extintor ap 10 litros	EXTIANG	81,00	2.025,00
19	50	UN	manômetro para extintor, 0 - 20 bar	NASHA	2,40	120,00
20	50	UN	mangueira para extintor pqs, c = 700 mm	RESIL	6,60	330,00
21	50	UN	mangueira para extintor co2, c = 700 mm	RESIL	18,00	900,00
22	500	UN	luminária de emergência, "padrão simples", bivolt automático (127 / 220 v), com autonomia mínima de funcionamento de 2 horas	SEGURIMAX	29,00	14.500,00
23	50	UN	luminária de emergência, "padrão farolete", faróis ajustáveis, bivolt automático (127 / 220 v), com autonomia mínima de funcionamento de 2 horas	SEGURIMAX	95,00	4.750,00
24	1.000	UN	placa de sinalização para orientação e salvamento, pvc, fotoluminescente, uso interno / externo, escrita e simbologia variada (código cb/pmprr), nas dimensões 252 x 126 mm	GRAFFART	7,00	7.000,00
25	100	UN	placa de sinalização para orientação e salvamento, pvc, fotoluminescente, uso interno / externo, escrita e simbologia variada (código cb/pmprr), nas dimensões 442 x 221 mm	GRAFFART	7,00	700,00
26	100	UN	placa de sinalização para orientação e salvamento, pvc, fotoluminescente, uso interno / externo, escrita e simbologia variada (código cb/pmprr), nas dimensões 570 x 285 mm	GRAFFART	7,00	700,00
27	150	UN	placa de sinalização para indicação de equipamento de combate a incêndio, pvc, fotoluminescente, uso interno / externo, escrita e simbologia variada (cb/pmprr), nas dimensões 179 x 179 mm	GRAFFART	5,00	750,00
28	250	UN	placa de sinalização para indicação de equipamento de combate a incêndio, pvc, fotoluminescente, uso interno / externo, escrita e simbologia variada (cb/pmprr), nas dimensões 313 x 313 mm	GRAFFART	7,00	1.750,00
TOTAL GERAL DE R\$ 102.305,00						

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de julho de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 233/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n° 155/2017, homologado em 13/07/2017.

Valor Homologado: R\$ 70.236,50 (Setenta mil duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para fornecimento de materiais para sistemas de prevenção contra incêndio e pânico para utilização em edifícios públicos do Município de Cianorte-PR.

Empresa: EXTINORTE INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI - EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
 Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Outubro de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA N° 782/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o Memorando n° 164/2017 da Secretaria Municipal de Finanças, de 05 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, GILMAR NAZÁRIO DE SOUZA, para em substituição, exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, durante as férias do titular, no período de 16/10/2017 a 30/10/2017, percebendo subsídio mensal fixado pela Lei n° 2.466/2004, Art. 3º, de 25 de junho de 2004, alterado pela Lei n° 4.745/2016, Art. 1º, de 23 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
 Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Outubro de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Finanças
Div. de Fiscalização

SECRETARIA DE FINANÇAS
 Divisão de Fiscalização
AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) N° 195/2017

DADOS DO AUTUADO:
 NOME: HEMERSON CARLOS CONTI MOZELLI
 ENDEREÇO: RUA CUIABA Nº 330
 CIDADE: CIANORTE – Estado: PR

DADOS DO IMÓVEL:
 ENDEREÇO: RUA GAROPABA Nº 52 – ZONA 55 – ATLANTICO I
 Z: 55 Q: 11 D: 10

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
 No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: *Não executou a capina do mato existente no imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, água estagnada ou lixo, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação N° 2683/2017 emitida em 14/09/2017.*

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO
 Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal n° 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal n° 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal n° 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal n° 4.087/2013, no valor **R\$ 258,01**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal n° 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:
 As 10 : 00 Horas.
 Cianorte, 06 de Outubro de 2017.

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:
 NOME: _____
 Assinatura do Autuado: Mozelli - SC

Agente Fiscal:
 Nome: _____
 Assinatura do Agente Fiscal: Marcos José da Silva
 RG. N° 4.375.547-1
 Portaria N° 482/2013

TESTEMUNHA:

 Kelly Cristina Silva Cabrini
 Agente Fiscal
 PORTARIA N° 126/2004

OBSERVAÇÕES:
 Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87200 127 - Cianorte, PR - Tel. (44) 3619-6200 - www.cianorte.pr.gov.br



AGENTE FISCAL: Marcos/Luiz em 04/10/2017

SECRETARIA DE FINANÇAS
 Divisão de Fiscalização
AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) N° 197/2017

DADOS DO AUTUADO:
 NOME: LAURA YAEKO SHIMIZU NISHIMURA
 ENDEREÇO: RUA CUAIBA Nº 616
 CIDADE: CIANORTE – Estado: PR

DADOS DO IMÓVEL:
 ENDEREÇO: RUA PENHA Nº 139 – ZONA 56 – ATLANTICO II
 Z: 56 Q: 07 D: 16

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
 No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: *Não executou a capina do mato existente no imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, água estagnada ou lixo, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação N° 2701/2017 emitida em 14/09/2017.*

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO
 Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal n° 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal n° 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal n° 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal n° 4.087/2013, no valor **R\$ 258,01**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal n° 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:
 As 10 : 00 Horas.
 Cianorte, 06 de Outubro de 2017.

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:
 NOME: _____
 Assinatura do Autuado: NÃO ENCONTRADO

Agente Fiscal:
 Nome: _____
 Assinatura do Agente Fiscal: Marcos José da Silva
 Portaria N° 482/2013

TESTEMUNHA:

 Kelly Cristina Silva Cabrini
 Agente Fiscal
 PORTARIA N° 126/2004

OBSERVAÇÕES:
 Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87200 127 - Cianorte, PR - Tel. (44) 3619-6200 - www.cianorte.pr.gov.br

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 197/2017
PROPRIETÁRIO: LAURA YAEKO SHIMIZU NISHIMURA
LOCALIZAÇÃO: Z: 56 Q: 07 D: 16



AUTO DE INFRAÇÃO Nº 198/2017
PROPRIETÁRIO: MARCO ANTONIO OLIVEIRA SILVA
LOCALIZAÇÃO: Z: 56 Q: 07 D: 05



AGENTE FISCAL: Marcos/Luiz em 04/10/2017

SECRETARIA DE FINANÇAS
 Divisão de Fiscalização
AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 198/2017

DADOS DO AUTUADO:
 NOME: MARCO ANTONIO OLIVEIRA SILVA
 ENDEREÇO: RUA TIMIRAS Nº 167
 CIDADE: CIANORTE - Estado: PR

DADOS DO IMÓVEL:
 ENDEREÇO: RUA BARRA VELHA Nº 160 - ZONA 56 - ATLANTICO II
 Z: 56 Q: 07 D: 05

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
 No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a capina do mato existente no imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, água estagnada ou lixo, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação Nº 2699/2017 emitida em 14/09/2017.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO
 Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 258,01**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.
Aplicada a multa, NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:
 Às 10 : 10 Horas.
 Cianorte, 06 de Outubro de 2017.

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:
 NOME: _____

 Assinatura do Autuado

Agente Fiscal:
 Nome: _____

 Assinatura do Agente Fiscal
 RG: N.º 4.375.547-1
 Portaria N.º 482/2013

TESTEMUNHA:

 Kelly Cristina Silva Cabrini
 Agente Fiscal
 Portaria N.º 275/2004

OBSERVAÇÕES:
 Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

SECRETARIA DE FINANÇAS
 Divisão de Fiscalização
AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 201/2017

DADOS DO AUTUADO:
 NOME: HEMERSON CARLOS CONTI MOZELLI
 ENDEREÇO: RUA CUIABA Nº 330
 CIDADE: CIANORTE - Estado: PR

DADOS DO IMÓVEL:
 ENDEREÇO: RUA MACAÉ Nº 40 - ZONA 64 - ATLANTICO IV
 Z: 64 Q: 17 D: 08

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
 No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a capina do mato existente no imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, água estagnada ou lixo, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação Nº 2746/2017 emitida em 15/09/2017.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO
 Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 258,01**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.
Aplicada a multa, NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:
 Às 10 : 15 Horas.
 Cianorte, 06 de Outubro de 2017.

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:
 NOME: _____

 Assinatura do Autuado

Agente Fiscal:
 Nome: _____

 Assinatura do Agente Fiscal
 RG: N.º 4.375.547-1
 Portaria N.º 482/2013

TESTEMUNHA:

 Kelly Cristina Silva Cabrini
 Agente Fiscal
 Portaria N.º 275/2004

OBSERVAÇÕES:
 Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 201/2017
PROPRIETÁRIO: HEMERSON CARLOS CONTI MOZELLI
LOCALIZAÇÃO: Z: 64 Q: 17 D: 08



AGENTE FISCAL: Marcio em 05/10/2017

SECRETARIA DE FINANÇAS
 Divisão de Fiscalização
AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 202/2017

DADOS DO AUTUADO:
 NOME: ROBSON WILLIAN MOZELLI VICENCONI
 ENDEREÇO: RUA CUIABA Nº 330
 CIDADE: CIANORTE – Estado: PR

DADOS DO IMÓVEL:
 ENDEREÇO: RUA MACAË Nº 870 – ZONA 66 – PARQUE DAS NAÇÕES
 Z: 66 Q: 31 D: 08

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
 No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a capina do mato existente no imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, água estagnada ou lixo, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação Nº 2854/2017 emitida em 15/09/2017.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO
 Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 258,01**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:
 Às 10 : 18 Horas.
 Cianorte, 06 de Outubro de 2017.

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:
 NOME: _____

Agente Fiscal:
 Nome: _____
 Assinatura do Agente Fiscal: Marcio José da Silva
 RG. N.º 4.375.547-1
 Portaria N.º 482/2013

TESTEMUNHA: Kelly Cristina Silva Cabrini
 Agente Fiscal
 Portaria N.º 126/2004

OBSERVAÇÕES:
 Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 202/2017
PROPRIETÁRIO: ROBSON WILLIAN MOZELLI VICENCONI
LOCALIZAÇÃO: Z: 66 Q: 31 D: 08



AGENTE FISCAL: Marcio em 05/10/2017

SECRETARIA DE FINANÇAS
 Divisão de Fiscalização
AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 203/2017

DADOS DO AUTUADO:
 NOME: ELIEZER MARTINS
 ENDEREÇO: RUA CUIABA Nº 330
 CIDADE: CIANORTE – Estado: PR

DADOS DO IMÓVEL:
 ENDEREÇO: RUA GUARAPARI Nº 1293 – ZONA 66 – PARQUE DAS NAÇÕES
 Z: 66 Q: 31 D: 26

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
 No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a capina do mato existente no imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, água estagnada ou lixo, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação Nº 2860/2017 emitida em 15/09/2017.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO
 Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 258,01**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:
 Às 10 : 20 Horas.
 Cianorte, 06 de Outubro de 2017.

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:
 NOME: _____

Agente Fiscal:
 Nome: _____
 Assinatura do Agente Fiscal: Marcos José da Silva
 RG. N.º 4.375.547-1
 Portaria N.º 482/2013

TESTEMUNHA: Kelly Cristina Silva Cabrini
 Agente Fiscal
 Portaria N.º 126/2004

OBSERVAÇÕES:
 Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87200-127 - Cianorte, PR - Tel. (44) 3619-6200 - www.cianorte.pr.gov.br

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 203/2017
PROPRIETÁRIO: ELIEZER MARTINS
LOCALIZAÇÃO: Z: 66 Q: 31 D: 26



AGENTE FISCAL: Marcio em 05/10/2017

SECRETARIA DE FINANÇAS
 Divisão de Fiscalização
AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 205/2017

DADOS DO AUTUADO:
 NOME: ADRIANA MARTINS MOZELLI
 ENDEREÇO: RUA CUIABA Nº 330
 CIDADE: CIANORTE – Estado: PR

DADOS DO IMÓVEL:
 ENDEREÇO: RUA TURQUIA Nº 37 – ZONA 66 – PARQUE DAS NAÇÕES
 Z: 66 Q: 33 D: 28

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
 No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a capina do mato existente no imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, água estagnada ou lixo, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação Nº 2756/2017 emitida em 15/09/2017.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO
 Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 258,01**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:
 As 10:20 Horas.
 Cianorte, 06 de Outubro de 2017.

Agente Fiscal:
 Nome: Maírcos José da Silva
 Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA:
Kelly Cristina Silva Cabrini
 Agente Fiscal
 Portaria Nº 482/2013

OBSERVAÇÕES:
 Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:
 NOME: Maria Izabel
 Assinatura do Autuado

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87200-127 - Cianorte, PR - Tel. (44) 3619-6200 - www.cianorte.pr.gov.br

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 205/2017
PROPRIETÁRIO: ADRIANA MARTINS MOZELLI
LOCALIZAÇÃO: Z: 66 Q: 33 D: 28



AGENTE FISCAL: Marcio em 05/10/2017



AGENTE FISCAL: Leandro/Jorge em 05/10/2017

SECRETARIA DE FINANÇAS
 Divisão de Fiscalização
AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 206/2017

DADOS DO AUTUADO:
 NOME: MARIA IZABEL MAIA
 ENDEREÇO: RUA SÃO SALVADOR Nº 879
 CIDADE: CIANORTE – Estado: PR

DADOS DO IMÓVEL:
 ENDEREÇO: RUA GUARUJA Nº 238 – ZONA 64 – ATLANTICO IV
 Z: 64 Q: 08 D: 30

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
 No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a capina do mato existente no imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, água estagnada ou lixo, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação Nº 2720/2017 emitida em 18/09/2017.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO
 Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 258,01**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:
 As 10:13 Horas.
 Cianorte, 06 de Outubro de 2017.

Agente Fiscal:
 Nome: Maírcos José da Silva
 Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA:
Kelly Cristina Silva Cabrini
 Agente Fiscal
 Portaria Nº 116/2004

OBSERVAÇÕES:
 Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:
 NOME: Não encontrado
 Assinatura do Autuado

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87200-127 - Cianorte, PR - Tel. (44) 3619-6200 - www.cianorte.pr.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS
 Divisão de Fiscalização
AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 209/2017

DADOS DO AUTUADO:
 NOME: LEANDRO MARQUES LEÃO
 ENDEREÇO: RUA ITAPOA Nº 37
 CIDADE: CIANORTE – Estado: PR

DADOS DO IMÓVEL:
 ENDEREÇO: AV NAÇÕES UNIDAS Nº 1225 – ZONA 66 – PARQUE DAS NAÇÕES
 Z: 66 Q: 32 D: 14

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
 No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a capina do mato existente no imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, água estagnada ou lixo, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação Nº 2861/2017 emitida em 18/09/2017.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO
 Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 258,01**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:
 As 10:22 Horas.
 Cianorte, 06 de Outubro de 2017.

Agente Fiscal:
 Nome: Maírcos José da Silva
 Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA:
Kelly Cristina Silva Cabrini
 Agente Fiscal
 Portaria Nº 482/2013

OBSERVAÇÕES:
 Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:
 NOME: Não localizado
 Assinatura do Autuado

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 209/2017
PROPRIETÁRIO: LEANDRO MARQUES LEÃO
LOCALIZAÇÃO: Z: 66 Q: 32 D: 14



AGENTE FISCAL: Leandro/Jorge em 05/10/2017

Câmara de Vereadores

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I – A homologação do procedimento administrativo referente ao Processo de Licitação nº 057/17- CMC, na modalidade Pregão Presencial sob nº 009/2017, tendo como objeto a Contratação de LINK DEDICADO DE INTERNET através de fibra óptica, para conexão com a rede mundial de computadores (internet) com velocidade mínima de 30 megas para “download” e 30 megas para “upload”, com 03 endereços válidos para internet (IP’s).

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: CGC EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ 08.611.669-0001-21, como vencedora dos itens nº 01 e nº 02, totalizando o valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), por 12 (doze) meses.

Cianorte, 06 de outubro de 2017.


DIRCEU SILVEIRA MANFRINATO
Presidente

PORTARIA Nº 050/2017

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - INTERROMPER o gozo das férias do servidor OSCAR SALMAZZO MAZARÃO, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE TÉCNICO LEGISLATIVO, do período de 04/10/2017 a 18/10/2017, a partir de 09 de outubro de 2017, devido às necessidades da Câmara Municipal de Cianorte.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 06 de outubro de 2017.


DIRCEU SILVEIRA MANFRINATO
Presidente



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil